



Brasília, 23 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 239 - p. 1

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
CORREGEDORIA	1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 222, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e com fundamento nos extratos do contrato 1146/2021 SEI N° (3659570), bem como no que dispõe os artigos 15, § 8º, 62, 69, 73 e, especialmente o inciso III do 74, Lei nº. 8.666/93: resolve:

Art.1º- Constituir Comissão para Recebimento de computadores WORKSTATION, no âmbito da Fundação Nacional do Índio, que tem por objetivo promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas Processo SEI-Funai nº 08620.009415/2021-96, Contratos nº 1146 SEI 3659570, objeto da Ata de Registro de Preços Bnº: SEI 3619406 decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2020,nº SEI: 3619410 realizado pelo Centro de Inteligência Do Exército.

§ 1º Por esta Comissão, serão recebidos e examinados os Computadores de alta perfomance WORKSTATION endereçados a Sede da Fundação Nacional do Índio.

Art.2º- Estabelecer que a Comissão ou servidor designado para o recebimento terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações, os materiais/bens entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade competente, se for o caso, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico dos materiais/bens adquiridos;

III – rejeitar no todo ou em parte, se for o caso, se houver bem que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade; e

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição, caso ocorra.

Art.3º- Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Lindemberg Nogueira Lyra , matrícula nº1746497- Presidente;

Pedro de Albuquerque Cavalcanti, matrícula nº446969- Membro e Presidente Substituto; e

Thiago Santos da Silva, matrícula n.º 1816749 – Membro;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Diretor de Administração e Gestão Substituto

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 667, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.007219/2019-62, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado, inicialmente, por meio da Portaria nº 234/CORREG, de 30 de julho de 2019, publicada aos 08 de agosto de 2019 e, reinstituído, por meio da Portaria nº 67/CORREG, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 47, de 11 de março de 2021, tendo como última prorrogação a Portaria nº 524/CORREG, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 203 de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 670, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento,



Brasília, 23 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 239 - p. 2

ainda, no disposto nos arts. 143, 149 e 169, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em face do que consta do Processo nº 08620.001154/2020-85, resolve:

Art. 1º Instaurar novo processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao disposto no art. 169, “caput”, da lei 8.112/90, bem como diante dos termos do Despacho Decisório nº 446/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 2820452, DILTHEY BARREIROS SALES, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1821306 e JULIANA RIBEIRO TAVARES, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1918055, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo acima alinhavado.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 671, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 30, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta dos Processos nº 08620.011554/2019-65 e 08620.012915/2019-91 (reunidos no primeiro), resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para finalização dos trabalhos, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Acusatória, instaurada por meio da Portaria nº 527/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 203, de 29 de outubro de 2021, tendo como última prorrogação a Portaria nº 589/CORREG, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 221 de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 673, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.048441/2015-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, inicialmente instaurado como PAD Sumário, por meio da Portaria nº 061/CORREG, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 68, de 23 de abril de 2019, com conversão de rito para Ordinário, por meio da Portaria nº 154/CORREG, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60 de 30 de março de 2021, tendo como última recondução a Portaria nº 493/CORREG, de 06 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190 de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 674, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.011491/2019-47, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 140/CORREG, de 17 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 54, de 22 de março de 2021, tendo como última última recondução pela Portaria nº 586/CORREG, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 220 de 26 de novembro de 2021; substituindo, o servidor DILTHEY BARREIROS SALES, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1821306, por AMANDA SANDOVAL CURY, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1955183, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)



Brasília, 23 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 239 - p. 3

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 675, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.005188/2020-49, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Investigativa acima alinhavada, instaurada por meio da Portaria nº 64/CORREG/FUNAI/MJ de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, tendo como última recondução e alteração na composição da Comissão por meio da Portaria nº 365/CORREG, de 04 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 140 de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão designada, substituindo a servidora ANA LUIZA BARROSO BAIDEK, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1821817, por VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)